



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

IND 7917/2009

Em 19 / 11 / 09

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)**

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para ser encaminhada e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEB
- CAP
- CDS
- CUDRCDP
- CDESCOMAT

Em 23 / 11 / 09  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de escolas de ensino médio na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de escolas de ensino médio na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população do riacho Fundo II tem crescido muito, e de forma mais intensa nos últimos anos. Porém, a infra-estrutura para esse local não vem acompanhando esse aumento, principalmente na área educacional.

Essa comunidade necessita urgentemente de escola que ofereça ensino médio. A maioria dos Jovens é obrigada a buscar em outras localidades esse direito constitucional. As mazelas da vida se agravam quando a escola fica muito distante da residência do estudante, obrigando-o a pagar passagens de ônibus, diminuindo assim o orçamento familiar que já é mínimo. As famílias de baixa renda daquela área muitas vezes abrem mão da própria alimentação para dar aos seus filhos a chance de concluírem o ensino fundamental e médio.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala de Sessões, em de novembro de 2009.

**DR. CHARLES**

**Deputado Distrital – PTB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 7917 / 09  
 Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 19-NOV-2009 11:05